

# ACEF/2021/0410072 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria de Fátima Paixão  
Cecília Costa  
José Antonio Caride  
Joana Lopes Mesquita

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação de Adultos e Desenvolvimento Local

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_eadl-despacho\_3163-2017\_mestrado\_eadl.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

812

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Quatro Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não se aplica

1.11. Condições específicas de ingresso.

De acordo com o Regulamento do Ciclo de Estudos conducente à obtenção do grau de Mestre pelo IPC, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre: a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, conferido por instituição de ensino superior nacional; b)

Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo; c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido, pelo conselho técnico-científico da ESEC, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado; d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico da ESEC, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Não se aplica

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O responsável pela coordenação do curso tem doutoramento na área de Sociologia. Contudo, apesar de não ser a área científica predominante, é uma área afim com expressão no CE. A CAE considera que o seu perfil é adequado, uma vez que é Professor Coordenador, detentor de formação associada a campos que enquadram a área específica, particularmente do “Desenvolvimento Local” (Geografia Humana e Antropologia), direcionada para a segunda área CNEF (812), desenvolve investigação que aponta para a área do CE (publicações de cariz investigativo e outras), tem exercido atividades de alto nível e tem experiência profissional relevante. Todavia, seria positivo que a equipa de coordenação incluísse também algum docente com doutoramento em Ciências da Educação.

De acordo com a atualização de dados pela IES, o corpo docente do Ciclo de Estudos é constituído

por 7 docentes. Cinco a 100% na Instituição, sendo 4 doutorados e 3 mestres, em áreas adequadas ao Ciclo de Estudos e há cinco docentes com vínculo há mais de 3 anos na Instituição. Os docentes em tempo não integral, são mestres. Dois destes são indicados, na atualização de dados, como especialistas; todavia nas respetivas Fichas de Docentes não constam como tendo esse título. Um dos docentes do CE é assistente, o que não é totalmente adequado à lecionação num curso conferente de grau de mestre.

Embora não haja indicação de docentes inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano, aparenta ser importante incentivar os docentes com grau de mestre a obter doutoramento ou título de especialista (de acordo com a legislação em vigor)

No que respeita à produção científica, em geral, os docentes apresentam publicações no período indicado. A qualidade e adequação ao Ciclo de Estudos em várias dessas publicações é um aspeto a melhorar, alargando-o à globalidade dos docentes (explicação detalhada na secção 6.6.).

Vários docentes apresentam carga horária elevada e/ou elevado número de UC diferentes.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

- Incluir na coordenação do CE algum docente com doutoramento em Ciências da Educação, dado que esta é a área científica predominante e a primeira área fundamental do Ciclo de Estudos (CNAEF 142).

- Incentivar os docentes com grau de mestre a obter doutoramento ou título de especialista (de acordo com a legislação em vigor)

- Dada a natureza do CE, incluir algum especialista de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas fundamentais do ciclo de estudos "Educação de Adultos e Desenvolvimento Local" e/ou de "Turismo e Lazer" (este, correspondente à 2ª área fundamental na classificação CNAEF - 812).

- Reduzir a carga horária dos docentes com maior carga horária e dispersão por várias UC.

- Reforçar a publicação em revistas de qualidade reconhecida com revisão por pares de vários dos docentes do CE..

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### 3.4.1. Apreciação global

O corpo não-docente é constituído por 56 elementos, sendo que 51 estão em regime de dedicação exclusiva. Não é discriminado quais desses elementos estão afetos ao CE; no entanto a listagem apresentada inclui valências que são necessárias a este CE.

Quarenta e oito (48) dos 56 elementos têm, pelo menos, o 12º ano de escolaridade, o que evidencia uma boa formação e qualificação.

Não há informação sobre se o pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

- É conveniente que o pessoal não-docente frequente com regularidade cursos de formação avançada ou de formação contínua.

- Verter competências do pessoal não docente derivadas da formação e qualificação para colaboração útil, direta e visível com a coordenação do CE e do corpo docente em geral, de modo a contribuir para libertar tempo para as áreas de docência, além da letiva.

## **4. Estudantes**

### **Pergunta 4.1.**

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

#### 4.2.1. Apreciação global

Pelas informações que se proporcionam no Relatório de Autoavaliação (RAA), o total de estudantes inscritos no ciclo de estudos é 11 no ano letivo em curso, dos quais 45,5% são do género feminino e 54,5% do masculino, o que evidencia equilíbrio de género na procura desta Licenciatura; contudo, a sua distribuição por anos curriculares está descompensada: 8 no primeiro ano curricular e só três (3) no segundo.

As informações complementares, relativas aos cursos académicos 2020-2021 e 2022-2023, indicam que o número de estudantes inscritos é de 20, registando - em relação aos anos académicos prévios - um maior desequilíbrio por género (80,0% feminino e 20,0% masculino).

Salienta-se que o número de estudantes inscritos por ano curricular é muito variável, tendo-se invertido a distribuição, refletindo um certo câmbio de tendência: 5 estudantes inscritos no primeiro ano curricular e 15 no segundo.

Pelo que foi informado no RAA, o número de vagas tem sido de 30 nos três últimos anos académicos (o que também se corrobora nas informações complementares), que estão longe de serem preenchidas, oscilando o número de candidatos entre um mínimo de 5 (último ano) e um máximo de 12 (ano corrente). O número de colocados tem variado entre um mínimo de 5 e um máximo de 11.

Os inscritos por primeira vez foram entre zero (penúltimo ano) e 8 (ano corrente), sem que constem as notas médias de entrada. Nos cursos 2021-2022 e 2022-2023 o número de candidatos evidencia uma grande disparidade, sendo coincidente com o número de colocados (22 e 10, respetivamente).

Não é aportada informação adicional sobre os perfis académicos dos discentes, de modo que contribuam para perceber as circunstâncias socio-biográficas, académicas, profissionais (se for caso disso) e outros que os caracterizam.

#### 4.2.2. Pontos fortes

Nada a destacar.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

- Disponibilizar informação (adicional) acerca dos candidatos e dos estudantes matriculados: perfil sociodemográfico, motivações que os levam a procurar este curso, expectativas face aos objetivos estabelecidos para este Ciclo de Estudos, considerando o seu perfil socio-laboral.

- Ajustar o número de vagas que se oferecem para candidatura ao Ciclo de Estudos ao número de candidatos, considerando que nos vários cursos académicos se chegou a uma procura de 30-35%, tão só alterada no curso académico 2021-2022 que se situou em torno de 70%.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Não

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

O volume de graduados é muito baixo: nenhum diplomado no último ano, segundo os dados da IES; o que também sucedeu nos anos académicos 2020-2021 e 2021-2022. Previamente, no antepenúltimo ano graduaram-se quatro (4) estudantes e no último apenas três (3).

Pelas informações que se proporcionam, tendo em conta que o CE apenas funcionou no ano letivo 2019-2020, tem bons níveis de sucesso (taxas de aprovação) em todas as UC: 100%. Informações que contrastam com o baixo volume, em termos absolutos e relativos, de diplomados neste Mestrado.

Não é explícito que circunstâncias conduzem aos resultados académicos conseguidos, assim como outras informações que permitam visualizar os valores médios e a sua correspondência com as expectativas, interesses, etc. dos estudantes, dos professores do Ciclo de Estudos e da própria instituição.

As informações proporcionadas indicam que os índices de desemprego são muito baixos: no período compreendido entre 2010-2019 neste CE (Mestrado em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local) diplomaram-se 55 estudantes, sendo apenas 1,8% os que estão em situação de desemprego.

Os dados da empregabilidade são positivos em termos percentuais, mas não em termos absolutos muito escassos, considerando o volume dos titulados e a sua baixa correspondência com o número das vagas oferecidas.

Apesar das reiteradas discrepâncias que existem entre as vagas disponíveis e os estudantes inscritos, não se evidencia que a Instituição tenha vindo a realizar ações que permitam incrementar o número de diplomados que frequentam este Mestrado, e, conseqüentemente, o de titulados que assumam desempenhos profissionais nos âmbitos que tomam como referência a educação de adultos e o desenvolvimento local.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Nada a destacar.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

- Adotar medidas que permitam garantir que os resultados académicos sejam mais congruentes com o número de diplomados, de modo que exista correspondência entre os elevados índices de sucesso nas UC (100%).

- Elaborar quadros de tendências e análise que reflitam os processos de transição da Educação/Formação para o mundo do trabalho, com particular destaque para os índices de empregabilidade e das relações estabelecidas entre a formação e o exercício da profissão, especialmente no setor público. Interessa, em particular, que se possa valorar em que medida possibilita a promoção, consolidação ou melhoria de desempenhos profissionais que tenham uma relação direta com o perfil do CE em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local.

- Informar-se, com maior concretização, sobre as características da empregabilidade, a sua correspondência com o CE e a relevância que tem esta formação nos cenários laborais de referência: acesso, promoção profissional, etc. Poderão melhorar-se as informações que se proporcionam na página Web sobre este particular (inquérito empregabilidade aos Diplomados na Licenciatura).

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

Pelas informações disponíveis, todos os académicos que integram o corpo docente, referenciam os seus contributos a publicações científicas, tanto no que comporta a artigos em revistas nacionais e internacionais como em livros, capítulos, atas de congressos, etc. De igual modo, todos eles referenciam publicações de natureza pedagógica, se bem que nem todas se enquadram neste perfil, respondendo algumas delas mais a pesquisas ou a conteúdos de índole temática.

O mapa-resumo das publicações mostra que as publicações em revistas científicas indexadas de abrangência internacional, é desigual em quantidade e qualidade. Praticamente, na sua totalidade, estão compreendidas no período suscetível de avaliação (últimos cinco anos). Em todo o caso, cabe advertir que nem todas correspondem a conteúdos de áreas específicas do próprio CE (Educação de Adultos e Desenvolvimento Local) e complementares, e, por outro lado, nem todas estão convenientemente referenciadas, havendo situações que requerem ajuste às normativas (APA). Também são mencionados contributos em congressos, que não se podem categorizar como artigos científicos, livros ou capítulos de livros, nem atas.

No mapa-resumo de outras publicações relevantes, designadamente, as de natureza pedagógica, são abundantes as que não correspondem, em sentido estrito, a perfis pedagógicos e/ou didáticos, de inovação docente ou educativa.

No que respeita às atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada nas áreas científicas fundamentais do CE são incluídas até um total de sete (7) iniciativas, projetos, planos de desenvolvimento, com um perfil educativo e de alcance comunitário (local ou municipal), com várias entidades, instituições e associações com as quais existem ou se estabeleceram parcerias.

Relativamente à integração das atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, são referidas quatro (4) iniciativas ou projetos, sem ser mencionado financiamento envolvido. Aludem, principalmente, a envelhecimento e participação social, turismo desportivo e desenvolvimento sustentável, campos de férias.

Do conjunto dos docentes que participam no desenvolvimento académico do CE, 7 vinculam a sua atividade científica a distintos centros de investigação, implicando - segundo volume de professores que participam no Mestrado -, em total 7 ou 8 docentes, segundo os dados que constam no Relatório de Autoavaliação (RAA) ou nas informações complementares). Referencia-se um total de 6 Centros de Investigação, todos estão classificados pela FCT entre bom (2), muito bom (2) e excelente (2).

#### 6.6.2. Pontos fortes

- A participação em iniciativas e projetos de alcance comunitário em parceria com distintas entidades, organizações, instituições, associações, etc. do território, desenvolvendo programas com diferentes perfis educativos, artísticos, culturais, desportivos, solidários.
- A implicação e participação de uma parte significativa do corpo docente em centros de investigação reconhecidos pela FCT no desenvolvimento da sua trajetória científica e académica em várias Universidades.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

- Aprofundar o esforço de publicação em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares, de modo que seja factível conseguir a curto-meio prazo, um crescimento significativo no volume de textos editados por todo o corpo docente do CE (7 deles não indicam publicações).
- Manter e, se possível, acrescentar os esforços orientados para internacionalizar as publicações científicas e/ou pedagógicas na área predominante (Ciências da Educação), e, nesta, a mais específica do CE (Educação de Adultos e Desenvolvimento Local), procurando um maior equilíbrio no desenvolvimento da atividade investigadora e de publicação entre todo o pessoal docente e investigador;
- Ativar processos que permitam a monitorização contínua das atividades de investigação, transferência de conhecimento (publicação) e inovação docente, nomeadamente procurando uma maior produção em textos/publicações pedagógicas, evitando incluir nestas, trabalhos que não respondem a este perfil.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

As informações proporcionadas sobre os processos de internacionalização, indicam que não há estudantes estrangeiros matriculados no CE.

De igual modo não há estudantes nacionais que participem em iniciativas de mobilidade (in-out).

A mobilidade concentra-se, fundamentalmente, no PDI da Instituição, de modo que 33,3% tem participado em iniciativas que implicam mobilidade (out) de docentes na área científica do ciclo de

estudos. A percentagem de docentes estrangeiros, incluindo os que participam em mobilidade “in” é praticamente inexistente, limitando-se a 1,3% (o que, de facto, em números absolutos não chegaria a um).

Com estes dados, evidenciam-se margens de melhoria significativas tanto na gestão de Programas de internacionalização como na sua concretização, seja na receção de alunos e docentes estrangeiros, seja na mobilidade in-out das pessoas envolvidas, como docentes, não docentes e/ou estudantes no CE. Compreendem-se as limitações derivadas da aplicação dos protocolos de segurança Covid-19 nos anos académicos 2019-2020 e 2020-2021.

No que respeita às informações proporcionadas sobre a participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos, no relatório alude-se a um total de cinco redes ou associações de âmbito internacional: European Network of Sport Education, European Teacher Education Network, International Pay Association, Rede Ibérica de Programas de Educação para Adultos Maiores em Universidades, (RIPEAMU), a European Association for the Education of Adults (EAEA), a International Research Network in Sport Tourism, e a World Leisure Organization (WLO). Não consta em que medida articulam ou permitem uma participação efetiva em redes de pesquisa, institucionais.

#### 7.4.2. Pontos fortes

- A participação em distintas iniciativas, redes, programas, etc. de âmbito internacional; em todo o caso, sem que se especifique a natureza e alcance das iniciativas nas quais este CE está implicado.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

- Ativar mediante um plano específico de atuação, iniciativas orientadas a melhorar os mecanismos de gestão da internacionalização da ESEC e, mais em concreto, da mobilidade (in-out) de estudantes não docentes, e docentes estudantes, deste Ciclo de Estudos, aproveitando as oportunidades que poderão proporcionar os programas financiados com fundos da União Europeia (eg., Erasmus).

- Identificar e desenvolver ações concretas de colaboração e/ou cooperação internacional no CE, seja com fins docentes, investigadores ou de extensão cultural, ademais de melhorar as informações que se proporcionam sobre as redes nas quais se integram e as linhas prioritárias de atuação nos próximos anos.

- Promover o envolvimento do pessoal docente e não docente e estudantes nos programas de mobilidade internacionais (in-out) atualmente existentes, fundamentalmente nos âmbitos do CE, aumentando a divulgação das oportunidades de mobilidade, por exemplo, com a parceria do Gabinete de Apoio à Investigação, Ensino e Internacionalização.

- Criar mecanismos que possibilitem a realização de estadias de curta duração por parte dos estudantes em instituições internacionais, sobre tudo em países da União Europeia com uma trajetória formativa e profissional consolidada na área do CE.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica,

certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável.

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

O SIGQ encontra-se certificado pela A3ES desde 2021 por um período de 2 anos. Todavia, no momento de submissão do Relatório de autoavaliação da IES e na atualização de dados, o SIGQ encontrava-se em avaliação.

A CAE assinalou SIM no ponto 8.1., mas também preencheu os pontos de 8.2 a 8.6., tendo em conta a análise dos dados fornecidos nesse mesmo Relatório de autoavaliação da IES, relativos ao SIGQ, à altura da sua realização:

Em súmula, as evidências indicam que o SIGQ permite o acompanhamento das atividades da instituição respondendo a uma “política para a qualidade em todos os eixos de missão da Instituição”, com uma perspetiva de avaliação contínua e com uma cultura organizacional, cultural, pedagógica, etc. convergente com a construção interno-externa, a obtenção e a análise de indicadores relativos a diferentes dimensões (científicas, pedagógicas e administrativas) da ação institucional. Em geral cabe subscrever que “o SIGQ do IPC contempla os mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços e Estruturas de Apoio ao eixo de missão dedicado ao ensino e aprendizagem cumprindo integralmente o estipulado pelos referenciais da A3ES”. Existem, com estes propósitos, estruturas que assumem distintas responsabilidades em gestão, coordenação, suporte técnico e logístico, etc.

As informações que se oferecem, em sitio da internet sobre o CE são melhoráveis, ainda assim, proporcionam as mais básicas: regime de estudo, duração, ECTS, documentação relativa à acreditação e outros processos normativos, resultados do Inquérito de Empregabilidade, objetivos, condições de aceso e ingresso, saídas profissionais e empregabilidades, línguas de

aprendizagem/avaliação, competências a desenvolver, ademais de possibilitar conhecer a oferta formativa por anos curriculares, assim como o contacto com o Coordenador do Curso.

#### 8.7.2. Pontos fortes

- A disponibilidade atualizada, a partir das suas primeiras versões, de um Manual da Qualidade do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), articulando os seus distintos pontos e subpontos em epígrafes, que são - no seu conjunto - considerados pertinentes para garantir a avaliação da qualidade das suas missões institucionais, das práticas formativas, científicas.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Considerando as oportunidades e os constrangimentos que derivam da análise SWOT do ciclo de estudos e a proposta de ações de melhoria, será desejável:

- Potenciar a participação do conjunto da comunidade educativa (docentes, estudantes, pessoal não docente, etc.) nas responsabilidades que tem conferidas tanto nos planos avaliativo como propositivo.

- Melhorar as informações que se proporcionam na página Web da Instituição sobre este Mestrado, ao que cabe atribuir um estimável potencial na formação de especialistas em educação de adultos e desenvolvimento local, tal e como se admite na declaração de oportunidades que constam na análise SOWT realizado pela instituição.

- Viabilizar, com as prioridades assinaladas, as ações de melhoria previstas, especialmente as que possibilitem um incremento significativo do alunado matriculado no CE, superando as complicações do passado nos termos indicados no próprio relatório nas ações de melhoria.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As condições estabelecidas pelo Conselho de Administração (CA) da A3ES (ACEF/1415/10072 - Decisão do CA) apontavam para:

1- Implementar as alterações à estrutura curricular e plano de estudos apresentadas na pronúncia, foram cumpridas conforme se refere na secção 10.1, sendo esta CAE de parecer que foram oportunas, obedecem aos requisitos legais aplicáveis e representam uma melhoria da organização curricular do ciclo de estudos.

2 - Desenvolver projetos de investigação no campo específico do ciclo de estudos. Neste item foi feito um esforço por parte dos docentes do CE em participarem em projetos de investigação e em eventos científicos nacionais e internacionais e em estabelecerem relações com instituições nacionais e europeias no sentido de desenvolver e participar em linhas de investigação na área ou nas diferentes áreas de incidência do CE (são referidos: ERASMUS+, European Association for the Education of Adult (EAEA), European Network of Sport Education (ENSE), European Teacher Education Network (ETEN), International Play Association (IPA), International Research Network In Sport Tourism (IRNIST), Rede Ibérica de Programas de Educação Para Adultos Mayores em Universidades (RIPEAMU), World Leisure Organization (WLO). Foi criado o Núcleo de Estudos para o Desenvolvimento Social, tendo sido previsto no Plano de Atividades da Presidência da ESEC, para o ano de 2021, uma verba destinada a atividades de investigação.

3- Melhorar a participação dos estudantes em atividades científicas e apresentar resultados

referentes à sua aplicação neste ciclo de estudos. Devido ao facto do CE não ter funcionado nos dois anos letivos 2016/2017 e 2017/2018 e à pandemia COVID 19 no ano letivo 2019/2021, esta recomendação não foi implementada. A Coordenação do mestrado e a equipa docente definiram um conjunto de indicadores qualitativos sentido de reforçar a participação dos estudantes em atividades científicas, a saber:

“- Integrar os estudantes em projetos de investigação em curso, coordenados pelos docentes do CE, em especial no 2º ano do CE;

- Apresentar os resultados da produção resultante da investigação efetuada pelos estudantes do CE em, pelo menos, um evento científico, nacional ou internacional, em conjunto com a participação dos estudantes de outros mestrados da ESEC de áreas afins;

- Publicar pelo menos um artigo científico numa revista nacional ou internacional com revisão por pares; ou um capítulo/livro em edição nacional ou internacional;

- Produzir pelo menos um livro/edição especial em revista científica nacional ou internacional com os resultados da produção científica resultante das atividades de investigação dos estudantes do CE em conjunto com os trabalhos dos estudantes de outros mestrados da ESEC de áreas afins.”

4- Melhorar a produção científica dos docentes na área específica do ciclo de estudos, em particular de índole internacional. Neste item, reconhece-se um esforço no sentido de aumentar a publicação dos docentes, embora continue a ser um aspeto a melhorar.

No que respeita a instalações e equipamentos, foram efetuados melhoramentos ao nível da requalificação de salas (suporte multimédia, insonorização, software especializado, câmaras de vídeo e sistemas de som para ensino a distância), sala de figurinos (para melhor acondicionamento dos materiais e equipamentos utilizados pelo Curso de Teatro e Educação) e do ginásio. Foi criado um Miniestúdio TV com recurso à tecnologia CHROMA KEY para colmatar as dificuldades na realização dos trabalhos práticos dos alunos. Foi adquirido um equipamento facilitador de mobilidade em escadas, para pessoas com mobilidade reduzida, que complementa o existente (rampas e elevadores).

Quanto a parcerias nacionais e internacionais no âmbito do ciclo de estudos é referido o desenvolvido de parceria de cooperação com a Universidade de Glasgow, com a finalidade de adaptar o programa de Desenvolvimento Comunitário - ACTIVATE, ao contexto português, em particular está a desenvolver uma parceria com a Associação Fernão Mendes Pinto (sediada em Montemor-o-Velho) para implementar o projeto piloto na Região Centro. Ainda que seja dado destaque ao CE de Educação e Lazer, esta parceria também é adequada ao CE em Educação de Adultos e Desenvolvimento Local.

A CAE considera que as medidas de melhoria implementadas e as alterações efetuadas foram oportunas e são relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos. Foi dada resposta adequada às recomendações que haviam sido efetuadas, embora se mantenha a pertinência de algumas das recomendações, nomeadamente no que respeita à participação dos estudantes em atividades científicas e à melhoria da adequação da investigação dos docentes (publicações e outras formas de divulgação académica).

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Na análise SWOT, é considerado um ponto fraco (1. Baixo número de candidatos inscritos, inviabilizando a abertura do CE, nos anos letivos de 2017/2018 e 2018/2019) e uma proposta de melhoria, a saber: “Para aumentar o número de candidatos e de inscritos no CE, propõem-se desenvolver uma estratégia de divulgação do CE dirigido ao seu público-alvo, nomeadamente: a estudantes finalistas da ESEC e de outras instituições de ensino superior (IES) nas áreas afins ao CE; a ex-estudantes de licenciatura da ESEC e de outras IES nas áreas afins ao CE; a empregados no setor da Educação de Adultos e Desenvolvimento Local e áreas afins (professores e educadores, profissionais, técnicos superiores nestas áreas, animadores socioeducativos e socioculturais, bem a

instituições do setor público, privado e da economia social que desenvolvam atividade na área de Educação de Adultos e Desenvolvimento Local e áreas afins.”

A CAE considera válida a proposta de melhoria, sugerindo ainda a abertura da divulgação do CE a Instituições de Ensino Superior estrangeiras.

A CAE considera também válidos os indicadores qualitativos apresentados pela Coordenação do ciclo de estudos e equipa docente, no sentido de reforçar a participação dos estudantes em atividades científicas (elencados na secção 9.1).

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não aplicável.

A reestruturação curricular que emergiu na sequência da anterior avaliação e que envolveu alterações no plano de estudos foi apresentada pela IES como uma melhoria implementada ao longo da evolução do Ciclo de Estudos desde a última avaliação (ver ponto 9.1).

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O presente Relatório Preliminar da CAE incidiu sobre as informações proporcionadas pelo Relatório de Autoavaliação (RAA) do Ciclo de Estudos “Educação de Adultos e Desenvolvimento Local” lecionado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, com posteriores atualizações, tendo a análise dos dados conduzido às apreciações globais que se seguem.

- O docente responsável pelo Ciclo de Estudos (CE), não sendo doutorado na área científica predominante do CE (Ciências da Educação), tem doutoramento em área afim (Sociologia) e outras formações que se enquadram na 2ª área CNAEF, o que se considera pertinente para o Mestrado. Além disso, é professor coordenador, apresenta investigação dirigida para a área específica do CE, desenvolvimento de atividades de alto nível e experiência profissional com interesse para o curso.

- O corpo docente do Ciclo de Estudos cumpre a legislação em vigor, sendo qualificado e próprio. Tendo em conta o rácio número de não doutorados / número de doutorados, é de considerar que o investimento na formação de doutorados não é uma prioridade. Vários docentes apresentam carga horária elevada e/ou elevado número de Unidades Curriculares (UC) diferentes.

- No que respeita à produção científica, em geral, os docentes apresentam publicações no período em avaliação. A qualidade e adequação ao CE em várias dessas publicações é, todavia, um aspeto a melhorar, alargando-o à globalidade dos docentes (explicação detalhada na secção 6.6.).
- O corpo não docente é constituído por 56 elementos, sendo que 51 estão em regime de dedicação exclusiva, e evidencia uma boa formação e qualificação. Não é discriminado quais desses elementos estão afetos ao CE; no entanto, a listagem apresentada inclui valências que são necessárias ao curso. Não há informação sobre se o pessoal não docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua.
- Pelas informações proporcionadas pela IES, o total de estudantes inscritos no ciclo de estudos é 11, no ano letivo em curso. Salienta-se, contudo, que o número de inscritos por ano curricular é muito variável.
- O RAA informa que o número de vagas tem sido de 30 nos três últimos anos académicos (o que também se corrobora nas informações complementares), oscilando o número de candidatos entre um mínimo de 5 (último ano) e um máximo de 12 (ano corrente). O número de colocados tem variado entre um mínimo de 5 e um máximo de 11. Os inscritos pela primeira vez interpolam entre zero (penúltimo ano) e 8 (ano corrente). Nos cursos 2021-2022 e 2022-2023, o número de candidatos evidencia uma grande disparidade, sendo coincidente com o número de colocados (22 e 10, respetivamente).
- O volume de graduados é muito baixo; não consta nenhum diplomado no último ano; o que sucedeu nos anos académicos 2020-2021 e 2021-2022.
- Pelas informações acedidas, o curso apresenta bons níveis de sucesso (taxas de aprovação) nas UC regulares, contrastando com o baixo volume, em termos absolutos e relativos, de diplomados neste Mestrado.
- As informações proporcionadas indicam que os índices de desemprego são muito baixos; no período compreendido entre 2010-2019 diplomaram-se 55 estudantes, sendo apenas 1,8% os que estão em situação de desemprego. Todavia, os dados da empregabilidade são positivos em termos percentuais, mas nem tanto em termos absolutos.
- O mapa-resumo das publicações mostra que a publicação em revistas científicas indexadas de abrangência internacional é desigual em quantidade e qualidade. Praticamente, na sua totalidade, estão compreendidas no período suscetível de avaliação. Em todo o caso, cabe indicar que nem todas correspondem a conteúdos de áreas específicas do próprio CE (Ciências da Educação/Educação de Adultos e Desenvolvimento Local) e complementares. Todavia, também são mencionados contributos em congressos, que não se podem categorizar como artigos científicos, livros ou capítulos de livros, nem atas.
- No mapa-resumo de outras publicações relevantes, designadamente as de natureza pedagógica, nem todas correspondem a perfis pedagógicos e/ou didáticos, de inovação docente ou educativa.
- No que respeita às atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada nas áreas científicas fundamentais do CE mencionam-se iniciativas, projetos, planos de desenvolvimento, com um contorno educativo e de alcance comunitário (local ou municipal), com várias entidades, instituições e associações com as quais existem ou se estabeleceram parcerias. Relativamente à integração das atividades científicas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, são mencionadas quatro (4) iniciativas ou projetos,

sem ser mencionado financiamento envolvido; aludem, principalmente, a envelhecimento e participação social, turismo desportivo e desenvolvimento sustentável, e campos de férias.

- A CAE considera positiva a participação em iniciativas e projetos de alcance comunitário em parceria com distintas entidades, organizações, instituições, associações, etc. do território, desenvolvendo diferentes programas educativos, artísticos, culturais, desportivos, solidários. Também constitui um ponto positivo, a implicação de uma parte significativa do corpo docente em centros de investigação reconhecidos pela FCT.

- As informações proporcionadas sobre os processos de internacionalização indicam que não há estudantes estrangeiros matriculados no CE, e, de igual modo, não há estudantes nacionais que participem em iniciativas de mobilidade (in-out). O corpo docente tem participado em ações (out) na área científica do ciclo de estudos. A percentagem de docentes estrangeiros, em mobilidade “in” é praticamente inexistente.

- No que respeita às informações proporcionadas sobre a participação em distintas ações que implicam redes, programas, associações, etc. de âmbito internacional com relevância para o ciclo de estudos - a IES alude a um total de cinco -. Apesar de não se especificar a natureza e alcance destas ações dirigidas ao CE, a CAE considera que tais iniciativas são importantes.

- A Instituição dispõe de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) certificado pela A3ES pelo período de 2 anos. No RAA, é apontado pela IES que o SIGQ permite o acompanhamento das atividades da instituição respondendo a uma “política para a qualidade em todos os eixos de missão da Instituição”, com uma perspetiva de avaliação contínua e com uma cultura organizacional, cultural, pedagógica, etc. convergente com a construção interno-externa, a obtenção e a análise de indicadores relativos a diferentes dimensões (científicas, pedagógicas e administrativas) da ação institucional.

- A CAE considera que as medidas de melhoria implementadas e as alterações efetuadas desde a anterior avaliação foram oportunas e são relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos. Foi dada resposta adequada às recomendações que haviam sido efetuadas, embora se mantenha a pertinência de algumas dessas recomendações, nomeadamente no que respeita à participação dos estudantes em atividades científicas e à melhoria da adequação da investigação dos docentes (publicações e outras formas de divulgação académica).

- Da apreciação da proposta de melhoria futura ora apresentada pela IES, a CAE considera essa proposta válida sugerindo, ainda, a abertura da divulgação do CE a Instituições de Ensino Superior estrangeiras e considera também válidos os indicadores qualitativos apresentados pela Coordenação do CE e equipa docente, no sentido de reforçar a participação dos estudantes em atividades científicas (elencados na secção 9.1).

Da análise efetuada, a CAE considera que os aspetos positivos do CE são mais expressivos do que os aspetos negativos, e, particularmente, em domínios nucleares que potenciam a qualidade do curso, recomendando a Acreditação. Todavia, incentiva-se a IES a refletir sobre as recomendações de melhoria apontadas ao longo deste Relatório Preliminar.

## 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>